

São João do Araguaia, 11 de dezembro de 1984

Exmos. Srs. Representantes de órgãos Federais e Estaduais

GETAT, FUNAI, POLICIA FEDERAL, MEAF, MIN. JUSTIÇA e ITERPA

Exmo. Sr. Presidente da Companhia Vale do Rio Doce,

Nós posseiros da região Mãe Maria, município de São João do Araguaia, Estado do Pará, vimos através desta, esclarecer mais uma vez o que está acontecendo ultimamente. Depois de termos sido esclarecidos pelo GETAT em Brasília e confirmado pelo GETAT de Marabá, como também pelo ITERPA em Belém que a área que estamos ocupando não pertence aos Índios Gaviões, nós posseiros continuamos a trabalhar na área que ocupamos há mais de 4 anos. O GETAT de Marabá nos mostrou o mapa da Reserva Indígena com o perímetro de 52.607.2700 Ha que foi demarcada em 20/12/43 pela FUNAI de Belém e ITERPA.

Depois de recebermos a garantia do GETAT de Marabá de que a Polícia Federal não entraria mais na área para fazer despejo, no dia 19.11.84 fomos surpreendidos com a presença de agentes federais acompanhados pelo delegado da FUNAI*, fazendo despejo, batendo, tomando armas de caça e ferramentas de trabalho como facão, foice, etc... É sabido na área que isto foi feito a mando da Companhia Vale do Rio Doce porque pretenderia a área para dá-la em troca de uma indenização que deveriam pagar aos Índios Gaviões em função da passagem da ferrovia pela Reserva. Tudo isto aconteceu de maneira ilegal pois não foi apresentado mandato judicial, tendo inclusive respondido o agente da Polícia Federal que não precisava de ordem da juíza que juíza não manda nem na casa dela!

Nós sabemos que a Companhia Vale do Rio Doce não tem nada a ver com problema fundiário, por isso repudiamos esta ação arbitrária e com uso da Polícia Federal. EXIGIMOS as providências imediatas para a solução do problema.

Francisco Alves Machado
Odemiro Azevedo

* chefe da Ajudância de Marabá

COMUNIDADE:
NÓS PEDIMOS SAÍDA DO POVO DA
GETAT. QUE ESTÃO DENTRO DA ÁREA, E
TAMBÉM # JOSÉ QUEIROZ E OUTROS MORADORES.
PEDIDO PELA COMUNIDADE INTEIRO.
MAIS RÁPIDO POSSÍVEL,

Kinoré gavião
Jono gavião

Jopêmpante gavião

Patua gavião

Geraldo gavião

Tutakei gavião

HATHAGA

THUCORÉ

KOKIRE

COKAPORUNURE

Kaipita

Quarali

KOVHERÉ

PEMPXI

JONKAKURÉ

BOEMI

MAMI

JUNURÉ CAVIÃO

buz

Parakapreko Gavião

Prekrono

Dilsueldo eosta Waldensien
Kalia ulene uosta Waldensien.
Valdenana eosta Waldensien
Raimunda uosta Waldensien.

Loppi Gavião

Ima Maria Savanes

Maria Srinidade Savanes.

Kuma Gavião

AITERÉ

bravo co GAVIÃO

Antero Pivi

MATIAS Gavião

Bira Gavião.

Jarkoty

KUKUKRIKTY

Jamrikakänti höpnyre.

AMÉRICO FORTUNATO.COSTA

Kivi

AMÍ JIVÉ

Karyere yôpaipuire

Euripe gavião

Na Kô Klí
Doraci gavião

Venancio gavião

Ariton Gavião

Arlando gavião

Albino Guarani

Pêdro Rob. de Almeida

Bebebo gavião

IRACI gavião

RIBAMAR gavião

Pana

NO MATO

RAIMUNDO antônio gavião

conscito

Elizabete gavião

1822

Antônio Maria
Dompiti gavião

José Maria Sousa Lima

kakotako

PRÉKROTÍ CAVIÃO

Catiana Claudio

Luciano

Poukourakapere

gōxarenti

joēti

KREJCA

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA LIMA

Pojareli gavião

Katia Tonkwaré

Jäkankrati

arikōre

Ajrompōkre

Assnatura do capitão Krōhokrenhūm.

M

Ental

José Antonio Penkate

KIVENT

Imirite

impokAPIRE

KVKA KRVKO

MARINER

Pyrta jinabe Hivã

Tor KYKore

Kiã
Bima

Francisco Sales

Maria de Lourdes de Souza Lima

Manuel Krowapejre

Wilma suety dos santos Valente

Maria conceição BUNJA EK

Jãnhapã galkiã

Janvopã galkiã

puprãrã galkiã

~~galkiã~~

Giãã galkiã

TRACCIAGAVIÃO

RELATÓRIO DOS DESPEJOS NA GLEBA MÃE MARIA

.No ano passado pelo mês de Novembro o Ferreira Coordenador da FUNAI em Marabá e a Policia Federal, entraram na área já medida pelo GETAT e colheram de dentro da casa do Sr. Carne Rôcha, 13 volumes de catanha e 9 facões e 2 espingardas, uma delas sendo registrada.

.Esta ano no mês de Julho, no despejo feito pelo Ferreira e quatro Policiais, o Ferreira falou que o Indio poderia disparar um cartucho num posseiro de nome Manoel e que só perderia o cartucho que era 700,00 (setecentos cruzeiros). Neste despejo a Polícia espancou muito um posseiro de nome Joaquim Soares e levou 4 preses para Marabá e tomaram 7 espingardas de vários calibres.

.Despejo feito no dia 8 de setembro de 1984, as 9 horas, feito pelo Ferreira mais 3 pessoas que não foram identificadas. Tomaram 4 espingardas, munições e as ferramentas (machado, facão, foice).

.Despejo de 19 de Novembro de 1984, segunda-feira as 17 horas. Foram tomadas armas do Sr. Delmiro - 1 espingarda calibre 16; de Joaquim Soares Moreira 1 espingarda calibre 32; de Raimundo 1 espingarda calibre 20; de Conceição 1 espingarda "prufora", recolheram toda a munição. As pessoas massacradas pela polícia foram Dedé de Tal, José Martim, Chico Padeiro, todos espancados pela polícia. A Polícia falou que o delegado Sindical não dava conta "nem da puta dele", nós posseiros perguntamos para a Polícia pelo Ofício e a Polícia falou que - "a Juiza não mandava nem na casa dela", este policial identificou-se como "agente Federal".

O Batista da FUNAI, falou que a terra não era deles mas que eles iam comprar por 800.000.000,00.

Novembro de 1984

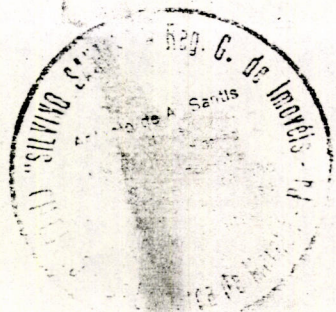
Mosé Alves Martins

Delmiro A. P. Santos

Conceição Barros da Silva

Joaquim Soares Moreira

CARTÓRIO PÚBLICO SANTI



Viso

10 Viso as autoridades que resolve todos os problemas de terras.

Que os Enxentas, mil Equitarios de terra da reserva indígena dos índios Gavião no lugar denominado trinta, nas cabeceiras do igarapé mãe Maria.

Esta área foi demarcada pelo.

Doutor: Antonio Lobo, Engenheiro do Estado. Foi feita esta demarcação no

Governo do General Assunção, quando se ocupou o palácio Louro Suare na Capital do para.

Na era de 1955. Anil Noricentos e Anxenta e Nave. 1959.

Quando foi demarcado esta área de acordo com o Governo é a funaia de, Berem.

Os índios Gaviões não tem nada. Eu porque é invadir área do estado que está divolta, área de poseiros.

Viso: que os índios não inucentes. Eles fazem estas invações mandados dos Criangos que dizem chefe dos índios.

Viso também os penhores que no fim da era de 1980. A. 1981. Eles índios fizeram piqui Mangestinos, cortando a área de Voluto a onde tinha mais de 150 poseiros, e depois do piqui feito botaram todos poseiros pra fora da área e tocaram fogo em todas as barracas dos poseiros.

E como também eles fizeram este piqui xercondo. E piqui da ferrovia, que foi feito A. 1978. A. 1979.

E eles índios foram incentivados para fazerem esta invação a bem de utilizarem a companhia da.

Queroes Gavião, fizeram a Companhia pagar 60 milhões de Derozeiros, Se não a estrada não passava a onde eles índios invadirão terras que não lhe pertenciam, Sem mais Naga Missina:

Durval Augusto dos Reis

CURD RIO RJ
TLX 2951 261186 1655

EXMO. SR.
DR. DANTE DE OLIVEIRA
MINISTRO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
SBN PALACIO DO DESENVOLVIMENTO
20 ANDAR - BRASILIA

CC: UP DEGM GTMAK
RJ RJ RJ

ASS.: TENSÃO NA ÁREA INDÍGENA MAE MARIA

PREOCUPA-NOS SOBREMANEIRA A SITUAÇÃO DE LATENTE CONFLITO SOCIAL ENTRE ÍNDIOS E POSSEIROS, MORADORES DO LOTEAMENTO FLEXEIRAS, DO GETAT, E OCUPANDO TAMBÉM FAIXAS AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJAS, NO INTERIOR DA ÁREA INDÍGENA MAE MARIA NO SUL DO PARÁ.

NOSSA PREOCUPAÇÃO JÁ FOI OBJETO DOS TELEXES NR. 11164/85 DE 19.11.85 E NR. 139186 DE 11.03.86 E NR. 389186 DE 22.07.86, ENVIADOS A U.EXCIA.

A SOLUÇÃO PARA ESSE CONFLITO DEPENDE, APENAS, DA DESAPROPRIAÇÃO DAS GLEBAS UBAH, ARARA E MAE MARIA, CONFORME REUNIÃO REALIZADA PELO GETAT EM ABRIL DESTES ANO ONDE COMPARECERAM TODAS AS PARTES ENVOLVIDAS (FUNAI, GETAT, MIRAD, SINDICATO DOS POSSEIROS, ÍNDIOS E CURD). OS PRAZOS ASSUMIDOS NAQUELA OCASIÃO NÃO FORAM ALCANÇADOS E O CLIMA DE CRISE SOCIAL SE INTENSIFICA DESDE ENTÃO:

SOLICITAMOS A U.EXCIA. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS USANDO URGENTE EQUACIONAMENTO DO PROBLEMA.

SDS.

AGRIPINO ABRANCHES UIANA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

HUS2617291NOU

OK
Ag.
M

14
2/10

**CVRD**Mensagem a
Transmitir

Espaço Reservado ao Centro de Comunicações

Transmissão

Data 14 / 07 / 86

Hora

Transmitido por

e Texto

VRD PARA
EXMO.SR. GUILHERME MULLER
SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO
DA REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SEPN 515 BLOCO C LOTE 3
BRASÍLIA - DF

CC: VP /DEGM/GTMAK
RIO RIO RIO

ASSUNTO: TENSÃO SOCIAL NA ÁREA INDÍGENA MÃE MARIA

PERMITA-NOS RETORNAR ASSUNTO RETIRADA DO LOTEAMENTO FLEXEIRAS DO GETAT E DAS 106 FAMÍLIAS AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS, NA ÁREA INDÍGENA MÃE MARIA, CONFORME TELEXES ANTERIORES A ESSE MINISTÉRIO Nº 11164/85 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985 E O DE Nº 139/86 DE 11 DE MARÇO DE 1986.

APÓS REUNIÕES COM AS PARTES E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, INCLUINDO REPRESENTANTE DO MIRAD, NOS DIAS 21 DE MARÇO E 03 DE ABRIL PASSADO, FOI DADO UM PRAZO AOS POSSEIROS DE 90 DIAS PARA INÍCIO DO REASSENTAMENTO, PREOCUPA-NOS O FATO DE QUE ATÉ O ÚLTIMO DIA 21 DE JUNHO AS PROVIDÊNCIAS NÃO TENHAM OCORRIDO.

LEMBRAMOS QUE A EXPECTATIVA AUMENTA A CADA DIA DE ATRASO PARA AS COMUNIDADES, QUANTO À DATA DE REMOÇÃO E PRINCIPALMENTE PARA OS NÃO-ÍNDIOS QUANTO A DÚVIDA SE INICIAM OU NÃO OS TRABALHOS NAS ROÇAS POIS ESTA É A ÉPOCA NA REGIÃO DOS PREPARATIVOS PARA O PLANTIO.

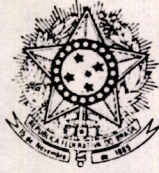
OS RECURSOS PARA O REASSENTAMENTO, PROVENIENTES DO CONVÊNIO CVRD/FUNAI, JÁ FORAM APROVADOS E SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO, NECESSITANDO-SE AINDA DA DESOBSTRUÇÃO FUNDIÁRIA PARA REMOÇÃO DAS FAZENDAS UBÃ E ARARA, PROVIDÊNCIAS DE COMPETÊNCIA DESSE MINISTÉRIO.

OBTIVEMOS INFORMAÇÕES RECENTES PROVENIENTES DA ÁREA SOBRE DESCONTENTAMENTO DE AMBAS AS COMUNIDADES DE ÍNDIOS E OCUPANTES DAS GLEBAS, CHEGANDO AO PONTO DE ESTAR EM COGITAÇÃO COMO MEIO DE PRESSÃO, O BLOQUEIO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS.

RESSALTAMOS QUE A AMEAÇA DE INTERRUPÇÃO NA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS É MUITO SÉRIA UMA VEZ QUE CAUSARIA PREJUÍZOS AS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS, ALÉM DE OUTRAS SÉRIAS CONSEQUÊNCIAS.

AGUARDAMOS O QUANTO ANTES COMUNICAÇÃO EXPLICITANDO AS AÇÕES EM ANDAMENTO PARA EQUACIONAMENTO E SOLUÇÃO DOS ASSUNTOS EM QUESTÃO

RAYMUNDO PEREIRA MASCARENHAS
PRESIDENTE
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF/GM/Nº 1543

BRASÍLIA, D. F.

03 OUT 1986

Do Subchefe do Gabinete do Ministro do Interior
Ao Sra. Virgínia Marcos Valadão
M.D. Presidente do Centro de Trabalho Indigenista/SP
Assunto

Senhora Presidente,

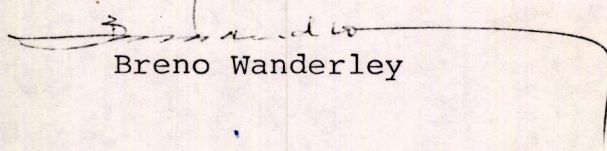
Refiro-me ao telex s/nº, de 05.09.86, que esse Centro dirigiu ao Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto, contendo considerações sobre as questões que envolvem as terras da Área Indígena Mãe-Maria, situada no Município de São João do Araguaia, Estado do Pará.

A propósito, informo a V.Sa. que o assunto foi tratado com atenção por este Ministério, apurando-se junto à Fundação Nacional do Índio-FUNAI que a definição da área foi proposta pelo Grupo de Trabalho Interministerial de que trata o Decreto nº 88.118/83, resultando na homologação da demarcação das terras que constituem a Área Indígena Mãe-Maria, através do Decreto nº 93.148 de 20.08.86.

Quanto aos recursos para indenização, segundo a FUNAI, encontram-se alocados ao Convênio FUNAI/CVRD, para serem utilizados quando da retirada dos posseiros.

No que diz respeito ao reassentamento dos ocupantes não índios, conforme consta da ata de reunião com representantes das instituições envolvidas na questão, havida na Sede da FUNAI em Belém/PA, em 03.04.86, é procedimento de gestão do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário - MIRAD/GETAT, ao qual estamos enviando cópia de seu telex.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa. a manifestação de meu apreço e consideração.


Breno Wanderley

/crs

São João do Araguaia, 11 de dezembro de 1984

Exmos. Srs. Representantes de órgãos Federais e Estaduais
GETAT, FUNAI, POLICIA FEDERAL, MEAF, MIN. JUSTIÇA e ITERPA
Exmo. Sr. Residente da Companhia Vale do Rio Doce,

Nós posseiros da região Mãe Maria, município de São João do Araguaia, Estado do Pará, vimos através desta, esclarecer mais uma vez o que está acontecendo ultimamente. Depois de termos sido esclarecidos pelo GETAT em Brasília e confirmado pelo GETAT de Marabá, como também pelo ITERPA em Belém que a área que estamos ocupando não pertence aos Índios Gaviões, nós posseiros continuamos a trabalhar na área que ocupamos há mais de 4 anos. O GETAT de Marabá nos mostrou ^o mapa da Reserva Indígena com o perímetro de 52.607.2700 Ha que foi demarcada em 20/12/43 pela FUNAI de Belém e ITERPA.

Depois de recebermos a garantia do GETAT de Marabá de que a Polícia Federal não entraria mais na área para fazer despejo, no dia 19.11.84 fomos surpreendidos com a presença de agentes federais acompanhados pelo delegado da FUNAI*, fazendo despejo, batendo, tomando armas de caça e ferramentas de trabalho como facão, foice, etc... É sabido na área que isto foi feito a mando da Companhia Vale do Rio Doce porque pretendia a área para dá-la em troca de uma indenização que deveriam pagar aos Índios Gaviões em função da passagem da ferrovia pela Reserva. Tudo isto aconteceu de maneira ilegal pois não foi apresentado mandato judicial, tendo inclusive respondido o agente da Polícia Federal que não precisava de ordem da juíza que juíza não manda nem na casa dela!

Nós sabemos que a Companhia Vale do Rio Doce não tem nada a ver com problema fundiário, por isso repudiamos esta ação arbitrária e com uso da Polícia Federal. EXIGIMOS as providências imediatas para a solução do problema.

*Francisco Alves Machado
Debruço A. Acamgo*

* chefe da Ajudância de Marabá

INFORMAÇÃO RECEBIDA NO GETAT, EM MARABÁ

TÍTULOS DEFINITIVOS DE CONSTÂNCIA MARINHO DE QUEIROZ

1º - 3.946,9050 Ha

2º - 4.284,6000 Ha

TOTAL 8.231,5050 Ha expedidos pelo Estado do Pará, em
1.930 e 1.933.

A Área superpostas pela FUNAI:

1º - 2.419,2000 Ha

2º - 1.935,6750 Ha

TOTAL Superposta 4.354,8750 Ha.

A ÁREA da FUNAI foi criada pelo DECRETO LEI nº 4.503 de 20/12/
1.943 num total de 52.607,2700Ha, da medição e demarcação feita em 1980,
acusou uma área de 62.488,4516 Ha com uma diferença para mais de 9.881,1816
Ha.

GETAT - COORDENADOR DAS TERRAS DO
ARAGUAIA E TOCANTINS.

RELATÓRIO DOS DESPEJOS NA GLEBA MÃE MARIA

.No ano passado pelo mês de Novembro o Ferreira Coordenador da FUNAI em Marabá e a Policia Federal, entraram na área já medida pelo GETAT e colheram de dentro da casa do Sr. Carne Rôcha, 13 volumes de catanha e 9 facões e 2 espingardas, uma delas sendo registrada.

.Esta ano no mês de Julho, no despejo feito pelo Ferreira e quatro Policiais, o Ferreira falou que o Indio poderia disparar um cartucho num posseiro de nome Manoel e que só perderia o cartucho que era 700,00 (setecentos cruzeiros). Neste despejo a Policia espancou muito um posseiro de nome Joaquim Soares e levou 4 presos para Marabá e tomaram 7 espingardas de vários calibres.

.Despejo feito no dia 8 de setembro de 1984, as 9 horas, feito pelo Ferreira mais 3 pessoas que não foram identificadas. Tomaram 4 espingardas, munições e as ferramentas (machado, facão, foice).

.Despejo de 19 de Novembro de 1984, segunda-feira as 17 horas. Foram tomadas armas do Sr. Delmiro - 1 espingarda calibre 16; de Joaquim Soares Moreira 1 espingarda calibre 32; de Raimundo 1 espingarda calibre 20; de Conceição 1 espingarda "prufora", recolheram toda a munição. As pessoas massacradas pela polícia foram Dedé de Tal, José Martin, Chico Padeiro, todos espancados pela polícia. A Policia falou que o delegado Sindical não dava conta "nem da puta dele", nós posseiros perguntamos para a Policia pelo Ofício e a Policia falou que - " a Juiza não mandava nem na casa dela", este policial identificou-se como "agente Federal".

O Batista da FUNAI, falou que a terra não era deles mas que eles iam comprar por 800.000.000,00.

Verdade de 19 de novembro 1984

Abel Martins
Antonio Barros da Silva
Antonio Barros da Costa



CARTÓRIO R. UNO SANTOS
Rua ...
Município ...
Estado ...

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 824/PRES/DPI

Brasília, 04 Set 1984

Do.: Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Do.: Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

MD. Presidente da CONTAG

ASS: Área Indígena MÃE MARLA - SÃO JOÃO DO ARAGUALA - PA

REF: Of. nº AE/1215/84

Em atenção ao que consta do ofício em referência, informo a V.Sa. que a FUNAI está desenvolvendo esforços no sentido de solucionar a questão, sem maiores conflitos e dentro da realidade.

No momento está se procedendo os estudos para comprovação ou não da imemorialidade indígena das terras em litígio.

Após os estudos, se comprovada a imemorialidade a FUNAI no exercício da tutela, terá de adotar as providências para preservar os direitos dos indígenas sobre as terras, como determina a Constituição Federal e a Lei 6.001/73.

Se por outro lado não for comprovada a imemorialidade, a FUNAI tentará, por meios persuassórios, convencer os índios Gaviões a desistir da pretensão. Entretanto, se não surtirem efeitos esses meios, a FUNAI terá de tentar a delimitação da área reivindicada para evitar outras futuras ocorrências, quem sabe com consequências mais drásticas.

O entendimento do indígena sobre questões de terras muitas vezes é diferente daquele normalmente exercitado pelos não-índios, e quando uma comunidade indígena se julga no direito sobre uma determinada terra, o mais prático é providenciar a demarcação dessa terra, porque não o fazendo estará simplesmente protelando a questão e mantendo clima de tensão.

No caso presente, os índios Gaviões se não atendidas suas pretensões estarão sempre reivindicando as terras ocupadas pelos posseiros e em constantes conflitos com os mesmos, o que certamente não convém nem aos índios nem aos posseiros.

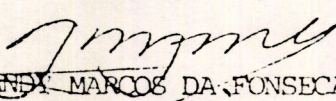
MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

CONT. DO OF. nº 824/PRES/DPI/84

Dessa forma, o mais prático será aguardar o resultado dos estudos e entendimentos junto a comunidade indígena para as providências consequentes, que poderá ser uma das alternativas já expostas ou uma terceira que atenda parcialmente a índios e posseiros, mas que fique a pendência definitivamente resolvida.

De qualquer forma é oportuna a participação do GETAT para o possível reassentamento dos posseiros em condições especiais, se for o caso.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de elevado apreço e consideração.


JURANDIR MARCOS DA FONSECA
Presidente

DPI/VFM/im.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

OFÍCIO Nº 000564

/84-CABPRES

BELEM(PA), 05.10.1984

Senhor Delegado,

Informamos a V.Sa. que fomos procurados pelo Sr. Francisco Alves Machado, delegado sindical no Município de Marabá, o qual veio solicitar informações sobre as terras ocupadas por dezenas de lavradores, no citado município.

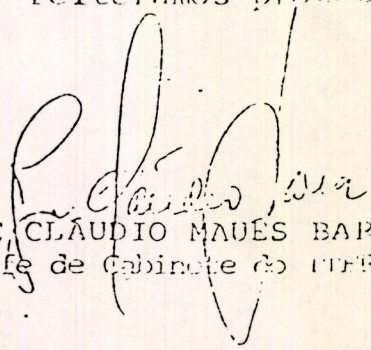
Pelas informações que nos foram prestadas, as aludidas terras situam-se fora da Reserva Indígena Mãe Maria, localizando-se em áreas tituladas pelo Governo do Estado, cujos assentamentos poderemos fornecer se necessário.

Segundo o Sr. delegado sindical, o cidadão de sobrenome Ferreira, que se diz funcionário da FUNAI, tem procurado expulsar os citados posseiros, o que tem motivado grande preocupação.

Uma vez que, atualmente, a citada área está sob jurisdição do CETAT, não temos condições de dar solução ao problema, porém confiamos no alto espírito público de V.Sa. no sentido de colaborar, no sentido de esclarecer o assunto junto a essa prestigiosa entidade.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


JOSE CLAUDIO MAUES BARRA
Chefe de Gabinete do ITERPA

Ilmo. Sr.

Dr. SALOMÃO SANTOS

Delegado do Regional da FUNAI

Av. Z. Paulo Município nº 2315

Marabá/PA

JB/VE

Viso

Viso as autoridades que resolve todos os problemas de terras. Que os cinquenta mil Equitarios de terra da reserva indígena dos índios Gavião no lugar denominação trinta, nas cabeceiras do igarapé mãe Maria.

Esta área foi demarcada pelo.

Deputado: Antonio Lobo, Engenheiro do Estado. Foi feita esta demarcação no.

Governo do General Assunção, quando se ocupou o palácio Louro Sucre na Capital do para.

Na era de 1955. A mil Noventa e Cinquenta e Nove. 1959.

Quando foi demarcada esta área de acordo com o Governo é a funaia de, Detem.

Os índios Gaviões não tem nada. Du porque, invadir a área do estado que esta dividido, área de poseiros.

Viso: que os índios não inventes. Eles fazem estas invações mandados dos Gaviões que dizem chefe dos índios.

Viso também os penhores que no fim da era de 1980. A. 1981. Eles índios fizeram piquis (Kangestinos, cortando a área de Voluto a onde tinha mais de 150 poseiros, e depois do piqui feito botaram todos poseiros pra fora da área e tocaram fogo em todas as barracas dos poseiros.

E como também eles fizeram este piqui segundo. Piqui da ferrovia, que foi feito A. 1978. A 1979.

E eles índios foram incentivados para fazerem esta invação a bem de utilizarem a companhia ga.

Deputados Gavião, fizeram a Companhia pagar bo mil reais de juros. Se não a estrada não passava a onde eles índios invadiram terras que não lhe pertenciam, Sem mais nada. Missina:

Durval Augusto dos Reis

- REASSENTAMENTO

GLEBA ARARAS

- CRONOGRAMA

P - Previsto

E - Efetuado

ATIVIDADE	ATRIBUIÇÃO	CUSTO (US\$)	DATA	OBS.
Vistoria	P. Conv.F.Comp. INCRA E. Conv.F.Comp. INCRA	P. 2.753,32 E. 9.450,00	P. 22.jul.(10 dias) E. 21.jul. 1ª lib.	ate 30 NOV → FIM VIST. custo INCRA 8 famílias no M.M.º
Proj. Assentamento	P. INCRA/Sind./CVRD E. " " "		P. 03 ago. E. 19 out.	
Topografia	P. Conv. F.Comp. INCRA E. INCRA	P. 56.408,00 E. 3.670,00 <i>Cf 2 milhões</i>	P. 03 ago.(60 dias) E.	Piqueteiros aos lotes e estradas vicinais
Indenização	P ₁ Convênio (MM) E ₁ Convênio P ₂ INCRA (Araras) E ₂ INCRA	P ₁ 273.938,77+33.000,00 E ₁ <u>323.000,00</u> P ₂ 1.757,32 E ₂	P. 7 ago.(30 dias) 7 set. E. 10 set.	94 famílias indenizadas
Estradas	P. INCRA E. INCRA	P. 437.034,29 E.	P. 30 out.(90 Dias) E.	
Mudança	P. INCRA E.	P.12.542,88 E.	03 ago.roça coletiva 03 out.	
Alimentação	P ₁ Conv.F.Comp.INCRA P ₂ INCRA E ₁ E.	P. 7.866,62 E. 9.000,00 P. 43.893,98 E.	16 jul.aprovação Proj. Assentamento 04.08.87 04.08.87	

ATIVIDADE	ATRIBUIÇÃO	CUSTO (US\$)	DATA	OBS.
Crédito Habitação	P. INCRA E.	P. 65.402,18 E.		
Programa Agrícola	P. (Sindicato) Convênio			
Construção . escola . posto de saúde . centro administrativo .. ancoradouro	P. Convênio E.	P. 171.098,92		